



SGD 2022/27009/043701

Ofício nº 1196/2022/GABSEC/SEDUC

Palmas, 26 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Nesta

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 222-P, de 9 de fevereiro de 2022.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 222-P, de 9 de fevereiro de 2022, protocolo SGD nº 2022/27009/028343, que encaminha o Requerimento nº 2341, de autoria do Deputado LÉO BARBOSA, sobre a reforma da Casa do Estudante, localizada nesta municipalidade, informo a Vossa Excelência que, por meio da Medida Provisória nº 2, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6024, foi criada a Secretaria dos Esportes e Juventude.
2. Assim, informo que o referido Requerimento foi encaminhado àquela Pasta, para manifestação.
3. Ante ao exposto, coloco o Gabinete da Seduc à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones 3218-1001/1101.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)  
**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação

